

Ofício nº 071/2020-CMB.

07 de ABRIL de 2021.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barcarena
Senhor JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Na oportunidade presente, levamos a Vossa Excelência a Redação Final do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0003/2021 de 29 de março de 2021, do EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI – E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, aprovado em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo em 06 de ABRIL de 2021.

Acompanha esta Redação Final: **Projeto nº 0003/2021 APROVADO e Parecer Conjunto nº 001/2021** das Comissões Técnicas Permanentes de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, e EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

No aguardo das providências legais e da devida Sanção por parte desse Poder Executivo no prazo estabelecido pelo artigo **Art. 70, § 1º e § 2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 87 §1º do Regimento Interno do Legislativo.**

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (Jr Ogawa)
Vereador Presidente-CMB/2021



Nº PRO.: 00000 - PLE 003/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000486 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 01FA3C6AB8CC8A8AFE93E7D7572D3E514

